



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de repasse de subvenção social ao Hospital Padre Máximo, bem como do **Projeto de Lei nº 003/2025**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos, revoga as Leis nº 1.552/2023, nº 1.742/2025 e nº 1.127/2014, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.